



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso

DECRETO LEGISLATIVO N. 07/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Homologa decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina sobre as Contas do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, SC, relativas ao exercício de 2017 e dá outras providências.

ELOIR ROGÉRIO PIMEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, principalmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha.

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este Decreto Legislativo, mantida a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que aprova as Contas do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, SC, relativas exercício de 2017, conforme Parecer Prévio, cujo relator foi o Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso, em 10 de dezembro de 2018.

Publicado no mural Público da Câmara Municipal no período de 10/12/18 a 10/12/18

Eloir Rogério Pimel
ELOIR ROGÉRIO PIMEL
 Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

[Assinatura]
 Responsável

Telefone: (49) 3657-0261 - E-mail: camarastp2013@hotmail.com
 Avenida Tancredo Neves, 315 - Sala 02 - Centro - 89.983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso

ATA N° 040/2018

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018, DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

Às dezoito horas do dia dez de dezembro, do ano de dois mil e dezoito, na sede da Câmara Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, n. 315, sala 102, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros do Poder Legislativo do Município de Santa Terezinha do Progresso - SC. Estavam presentes nesta Sessão os Vereadores: Arno Adelir Arnt, Eliseu Spiscker, José Rodrigues, Valmir Moreira, Volmir Conchi Braganholi, Paula Taisa Costa, Reni José Buffon, Rudimar Luis Zanon e Eloir Rogério Pimel. Iniciando a Sessão Ordinária, após verificação de quorum, abertos os trabalhos legislativos da presente Sessão, o Presidente solicitou do Vereador Valmir Moreira que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Iniciando os Trabalhos, o Presidente solicitou do Vereador Eliseu Spiscker que realizasse a Leitura da ata da Sessão Ordinária anterior que foi à votação e restou aprovada por unanimidade de votos. Em Seguida o Presidente solicitou a leitura das Atas das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Dando Seguimento, passou-se para os Projetos de Leis em Primeira Votação: Projeto de Decreto Legislativo N. 02/2018 que homologa decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina sobre as Contas do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, SC, relativas ao exercício de 2017 e dá outras providências; O mesmo após receber pareceres favoráveis das Comissões, foi posto em votação pelo Presidente e restou aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Projeto de lei N° 38/2018 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, constante da Lei n. 1360, de 05 de dezembro de 2017 e dá outras providências; O mesmo foi solicitado que o Presidente consultasse as bancadas, e como todas estavam de acordo, o projeto foi a votação e restou aprovado por unanimidade de votos em primeira votação; Projeto de lei N° 39/2018 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, constante da Lei n. 1360, de 05 de dezembro de 2017 e dá outras providências; O mesmo foi solicitado que o Presidente consultasse as bancadas, e como todas estavam de acordo, o projeto foi a votação e restou aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Dando seqüência, o Presidente passou para os Requerimentos: Requerimento N° 85/2018; O mesmo foi Aprovado por unanimidade de votos; Finalizando, o Presidente solicitou a leitura dos ofícios recebidos. Não havendo mais matérias em plenário o Presidente passou para a palavra livre, onde fizeram uso da palavra os Vereadores: Arno Adelir Arnt, Eliseu Spiscker, José Rodrigues, Valmir Moreira, Volmir Conchi Braganholi, Paula Taisa Costa, Reni José Buffon e Eloir Rogério Pimel.

APROVADO EM
Eloir Rogério Pimel
Presidente

Valmir Moreira
Volmir Conchi Braganholi
Paula Taisa Costa
Reni José Buffon
Rudimar Luis Zanon

Telefone: (49) 3657-0261 - E-mail: camarastp2013@hotmail.com

Avenida Tancredo Neves, 315 - Sala 02 - Centro - 89-983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso

O Presidente deu por encerrada a presente Sessão, agradeceu a todos pela presença, convocou para a próxima Sessão Extraordinária em meia hora e determinou a elaboração da ATA com gravação em CD da quadragésima (40) Sessão Ordinária do ano de 2018. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha do Progresso - SC, em 10 de dezembro de 2018. Os Vereadores que aprovam assinam e os que rejeitam se omitem:

João Paulo *Paula Tavares Costa* *Rudi* *Admir* *João* *Rudi*
João Paulo *Paula Tavares Costa* *Rudi* *Admir* *João* *Rudi*

APROVADO EM 10/12/18
Eloir Rogério Pimentel
Presidente

Telefone: (49) 3657-0261 - E-mail: camarastp2013@hotmail.com
Avenida Tancredo Neves, 315 - Sala 02 - Centro - 89.983-000 - Santa Terezinha do Progresso - SC